



Lei n.º 481, de 11 de maio de 2022.

Denomina de Rodovia Ver. Francisco de Assis Ferro à Rodovia localizada depois da Maternidade Leonor Paes Ferro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Vereador Francisco de Assis Ferro** a Rodovia localizada depois da Maternidade Leonor Paes Ferro no final da Rua Marechal Castelo Branco, com o fim da denominada rodovia no Campo Society Antônio Pedrinho, localizado no povoado Jiquiri – totalizando 1,75km (um quilômetro e setecentos e cinquenta metros), nesta cidade de Minador do Negrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 11 de maio de 2022.

Josias Soares da Silva

Prefeito do Município de Minador do Negrão